

Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa - 2026.1

(Credenciado pela CAPES com conceito 6)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que está aberta a chamada para inscrição de candidatos que desejem participar do processo seletivo 2026.1 para ingresso no Programa, nível de Mestrado e Doutorado, *stricto sensu*, no primeiro semestre do ano de 2026, nas datas e demais condições especificadas no presente edital.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI), com Mestrado e Doutorado, foi credenciado pela CAPES, em janeiro de 2005. Atualmente, o programa é conceito 6 junto a CAPES, avaliado na área de Medicina II.

Os cursos da PgBSMI destinam-se à formação de profissionais com elevada qualificação para o exercício de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas nas suas áreas de concentração.

O Mestrado tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico, científico e ético do aluno, visando à qualificação supracitada. O Doutorado tem por objetivo o desenvolvimento de competência para conduzir pesquisas originais e independentes em áreas específicas.

A PgBSMI capacitará seus alunos a atualizarem-se em suas áreas de formação, com base na resolução de problemas e na análise crítica da produção científica mundial em suas áreas específicas.

2. PUBLICO ALVO

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado da PgBSMI devem ser alunos graduados em curso da área de ciências biológicas, da saúde ou profissionais graduados em áreas afins.

Para estes últimos devem ser apresentadas, comprovação de atividades acadêmico-profissionais em saúde por documentação (conforme descrito no item documentos de inscrição 9.1). Essa documentação pode ser composta de artigos, monografias, dissertações e/ou declaração de participação em projetos de pesquisa na área da saúde ou ciências biológicas emitida pelo coordenador do projeto. A documentação deve ser submetida à análise e endossada pela Comissão de seleção.

2.1 SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO SEM TÍTULO DE MESTRE

Excepcionalmente, a critério do Colegiado da PgBSMI, podem ser admitidos no curso de doutorado direto, graduados não-portadores do título de mestre, com engajamento ativo, produtivo e comprovado em pesquisa na área de saúde, ciências e tecnologia, definidos por: publicação mínima de 2 (dois) trabalhos científicos em periódicos indexados na base de dados PubMed, como primeiro autor, e/ou patentes registradas de produto/processo nas Áreas de Concentração do curso, nos últimos 5 (cinco) anos.

Para esses candidatos as normas válidas para homologação de inscrição serão aquelas do item de documentos de inscrição 9.1, com exceção da comprovação do mestrado e acrescidas dos comprovantes de condição de excepcionalidade.

Os candidatos para o curso de doutorado direto (sem título de mestre) não podem estar cursando mestrado.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS GERAIS DE PESQUISA

4.

4.1 BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE

- Desenvolvimento de vacinas, medicamentos, métodos diagnósticos e profiláticos;
- Estratégias biotecnológicas na descoberta de novos fármacos e biomarcadores;
- Bioengenharia tecidual;

4.2 EPIDEMIOLOGIA E MEDICINA INVESTIGATIVA

- Aplicação de métodos de biologia molecular no estudo da epidemiologia;
- Pesquisa clínica para avaliação de medicamentos, vacinas e intervenções;
- Estudos epidemiológicos;

4.3 MECANISMOS CELULARES E IMUNOLÓGICOS NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

- Biologia Celular e Molecular em saúde;
- Imunidade e Imunopatogênese em saúde;

4.4 BIOLOGIA COMPUTACIONAL APLICADA A SAÚDE

- Desenvolvimento de ferramentas de bioinformática e inteligência artificial aplicadas;
- Utilização de abordagens computacionais para análises genômicas, transcriptômicas, proteômicas e metabolômicas;
- Saúde Digital.

5. REGIME, DURAÇÃO E CREDITAÇÃO:

- Mestrado: Duração: 24 meses – com o mínimo de 22 créditos
- Doutorado: Duração: 48 meses – com o mínimo de 26 créditos

6. VAGAS

Serão oferecidas as seguintes vagas:

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGRO (PRETO OU PARDO)	INDÍGENA	QUILOMBOLA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Mestrado	4	2	1	1	1	09
Doutorado	2	2	1	1	1	07

Caso todas as vagas não sejam preenchidas ou haja excedente de bolsas no Programa, caberá ao Colegiado decidir pelo remanejamento ou criação de novas vagas para atender à demanda do Mestrado e do Doutorado.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – [Portaria da Presidência FIOCRUZ 491/2021](#).

§ 1º. Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas para optantes, no mínimo, 20% para autodeclarados negros (pretos e pardos), 3% para indígenas, 3% para quilombolas e 7% para pessoas com deficiência.

7. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS**Reserva de vagas (ações afirmativas) para o nível de Mestrado:**

Do total de 09 vagas para mestrado desta chamada, 02 (duas) vagas serão providas para os que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 1 (uma) vaga para os que se autodeclararem indígenas, 1 (uma) vaga para os que se autodeclararem quilombolas e 01 (uma) vaga para os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência.

Reserva de vagas (ações afirmativas) para o nível de Doutorado:

Do total de 07 vagas de doutorado desta chamada 02 (duas) vagas serão providas para os que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 1 (uma) vaga para os que se autodeclararem indígenas, 01 (uma) vaga para os candidatos que se declararem quilombolas e 01 (uma) vaga para os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria Nº 491/2021 da Fiocruz, que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós- Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (negros, indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 6, 7, 8 e 9). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas ou Pessoas com Deficiência aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos 6, 7, 8 e 9).

O candidato (a) autodeclarado negro (preto ou pardo), indígena, quilombola ou Pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

a) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

O candidato que desejar concorrer à vaga reservada aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo, indígena ou quilombola, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexos 7, 8 e 9).

O(a) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto ou pardo) e optar por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade. Em concordância com a legislação vigente, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento da Comissão de Heteroidentificação. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério

fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

- Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
- Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria, exclusivamente, para avaliação dos candidatos(as) autodeclarados(as) Negros (pretos/pardos) concorrentes às vagas dos processos seletivos do Instituto Gonçalo Moniz.

O procedimento da Comissão de Heteroidentificação ocorrerá através de uma entrevista de verificação da autodeclaração conforme data divulgada no cronograma.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado conforme cronograma, no Sistema Integrado de Ensino Fiocruz - SIEF e site do PGBSMI.

Os(as) candidatos(as) não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação não disputarão às vagas reservadas para as ações afirmativas, e concorrerão às vagas da ampla concorrência.

Discordando do resultado o(a) candidato(a) poderá interpor recurso na data prevista no cronograma desta Chamada, através do SIEF. Não caberá recurso do recurso.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas não participarão dos procedimentos para a heteroidentificação e deverão apresentar, de forma **obrigatória**, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

Os candidatos que se autodeclararem quilombolas não participarão dos procedimentos para a heteroidentificação e deverão apresentar, de forma **obrigatória** uma declaração ou documento emitido pela liderança da comunidade quilombola ou por associação reconhecida pela Fundação Cultural Palmares (FCP) confirmando o pertencimento do(a) declarante à comunidade.

b) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

Para concorrer a vaga reservada às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário (Anexo 6);
- os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I – os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – a limitação no desempenho de atividades; e

IV – a restrição de participação.

Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

7.1 CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os cotistas (negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos:

I) se o candidato que se autodeclara negro, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classificará pelo número de vagas destinadas aos cotistas;

II) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista classificado em seguida;

III) se a vaga reservada para os candidatos cotistas (negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência) não for preenchida, será revertida para livre concorrência.

8. CORPO DOCENTE

DOCENTES PERMANENTES

	Professor	Função/Instituição	Link Currículo LATTES	E-mail
--	-----------	--------------------	-----------------------	--------

1	Artur Trancoso Lopo de Queiroz	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5222182427171497	artur.queiroz@fiocruz.br
2	Bruno Solano de Freitas Souza	Pesquisador em Saúde Pública IGM-FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3155518246787239	bruno.solano@fiocruz.br
3	Cássio Santana Meira	Pesquisador em Saúde SENAI	http://lattes.cnpq.br/5256812725884535	cassio.meira@fiob.org.br
4	Cláudia Ida Brodskyn	Pesquisadora Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5256812725884535	claudia.brodskyn@fiocruz.br
5	Cristiane Flora Villarreal	Professora Adjunta UFBA	http://lattes.cnpq.br/1772671211614750	cfv@ufba.br
6	Daniel Pereira Bezerra	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9827317232001760	daniel.bezerra@fiocruz.br
7	Deborah Bittencourt Mothé	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/0047688541180439	deborah.mothe@fiocruz.br
8	Diogo Rodrigo de Magalhães Moreira	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/0047688541180439	diogo.magalhaes@fiocruz.br
9	Edson Duarte Moreira Júnior	Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9530545028476035	edson.moreira@fiocruz.br
10	Fred Luciano Neves Santos	Tecnologista em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/1457306693982991	fred.santos@fiocruz.br
11	Guilherme de Sousa Ribeiro	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9005813884698823	guilherme.ribeiro@fiocruz.br
12	Henrique Rodrigues Marcelino	Professor Adjunto - UFBA	http://lattes.cnpq.br/7409770121537667	henrique.marcelino@ufba.br
13	Isadora Cristina de Siqueira	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5658293228855712	isadora.siqueira@fiocruz.br
14	Joice Neves Reis Pedreira	Professora Associada UFBA	http://lattes.cnpq.br/7177172159215847	joice@ufba.br
15	Juliana Perrone Bezerra de Menezes Fullam	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/2470641914861227	juliana.fullam@fiocruz.br
16	Leonardo Paiva Farias	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/7631998858401687	leonardo.farias@fiocruz.br
17	Luciano Kalabric Silva	Tecnologista em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9802863198135267	luciano.kalabric@fiocruz.br
18	Maria da Conceição Chagas de Almeida	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3099328620962078	conceicao.almeida@fiocruz.br
19	Maria Fernanda Rios Grassi	Pesquisadora Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/4436012961948689	fernanda.grassi@fiocruz.br
20	Marilda de Souza Gonçalves	Pesquisadora Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/7082465592838517	marilda.goncalves@fiocruz.br
21	Milena Botelho Pereira Soares	Pesquisadora Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3526964931609975	milena.soares@fiocruz.br

22	Mitermayer Galvão Reis	Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9497366266156796	mitermayer.reis@fiocruz.br
23	Natália Machado Tavares	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/8380706398761910	natalia.tavares@fiocruz.br
24	Pablo Ivan Pereira Ramos	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/8669778446107111	pablo.ramos@fiocruz.br
25	Patrícia Sampaio Tavares Veras	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5618495903090773	patricia.veras@fiocruz.br
26	Ricardo Riccio Oliveira	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/0934876821453374	ricardo.riccio@fiocruz.br

DOCENTES COLABORADORES

	Professor	Função/Setor	Link Currículo LATTES	E-mail
1	Darizy Flávia Silva Amorim de Vasconcelos	Professora Adjunta UFBA	http://lattes.cnpq.br/7803405172044612	darizy@gmail.com
2	Helenita Costa Quadros	Professora Auxiliar Nível A UNEB	http://lattes.cnpq.br/5303936708048190	helenita_quadros@hotmail.com
3	Karine Araújo Damasceno	Pesquisadora em Saúde Pública IGM-FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/2116784879155217	karine.damasceno@fiocruz.br
4	Manuela da Silva Solcà	Professora Adjunta UFBA	http://lattes.cnpq.br/7818630661323981	manuela.solca@ufba.br
5	Mariana Araújo Pereira	Pesquisadora Colaboradora IGM- FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/1893174674057963	araujopereira.mariana@gmail.com
6	Pablo Rafael Silveira Oliveira	Professor Adjunto UFBA	http://lattes.cnpq.br/0858029972032771	prsoliveira@ufba.br
7	Theolis Costa Barbosa Bessa	Tecnologista Pleno IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/6405727299134249	theolis.bessa@fiocruz.br
8	Vinicius Pinto Costa Rocha	Especialista II SENAI CIMATEC	http://lattes.cnpq.br/8050749131648521	vinicius.rocha@fieb.org.br

DOCENTES VISITANTES

	Professor	Função/Setor	Link Currículo LATTES	E-mail
1	Albert Icksang Ko	Pesquisador Visitante IGM/Fiocruz	http://lattes.cnpq.br/2450037642229389	albert.ko@yale.edu
2	Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto	Especialista em C&T Prod. Inov. em Saúde Fiocruz - CE	http://lattes.cnpq.br/0926082188345417	ivana.barreto@fiocruz.br
3	Luiz Odorico Monteiro de Andrade	Especialista em CT&I Fiocruz - CE	http://lattes.cnpq.br/4138758876612437	odorico.monteiro@fiocruz.br

9. GRADE CURRICULAR

Todas as áreas de Concentração

Grade Curricular - Mestrado

Total mínimo de Crédito = 22

Disciplinas Obrigatórias	Coordenador	CH	T	P	EI	Total
Bioestatística	Maria Conceição Almeida	60	4	0	0	4
Metodologia Científica	Edson Duarte	60	4	0	0	4
Seminário de Bioética Aplicada a Pesquisa	Fernanda Grassi	30	2	0	0	2
Pesquisa Orientada	Orientador	Atividade	0	0	0	0

Áreas de Concentração

Epidemiologia e Medicina Investigativa

Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	4
-------------------------	-------------	----	---	---	---	---

Biotechnologia Aplicada à Saúde

Biologia Molecular	Luciano Kalabric	60	4	0	0	4
--------------------	------------------	----	---	---	---	---

Mecanismos celulares e imunológicos no processo saúde-doença

Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	4
------------------	-----------------	----	---	---	---	---

Biologia Computacional Aplicada a Saúde

Fundamentos em Bioinformática	Luciano Kalabric	60	2	2	0	4
-------------------------------	------------------	----	---	---	---	---

Disciplinas Optativas

Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	4
Biologia Molecular	Luciano kalabric	60	4	0	0	4
Biossegurança	Luciano kalabric	45	3	0	0	3
Desenvolvimento de Ferramentas Diagnósticas para Identificação de Patógenos	Fred Luciano	45	3	0	0	3
Didática Especial	Daniel Manzoni	30	2	0	0	2
Engenharia Tecidual	Bruno Solano	60	2	0	2	4
Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	4
Farmacologia Aplicada ao Desenvolvimento de Medicamentos	Cristiane Flora Villarreal	30	2	0	0	2
Fundamentos em Bioinformática	Luciano Kalabric	60	2	2	0	4
Gerenciamento de Dados	Isadora Siqueira	30	2	0	0	2
Imunologia	Milena Soares	60	4	0	0	4
Introdução a Divulgação Científica	Luisa Massarani	60	4	0	0	4
Seminário de Inovação em Biotecnologia	Mitermayer Reis	15	1	0	0	1
Seminários Integrados	Deborah Bittencourt	45	3	0	0	3
Tópicos Avançados em Epidemiologia	Edson Duarte	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Biotecnologia	Leonardo Farias	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Biologia Celular	Juliana Perrone	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Bioinformática	Pablo Ivan	60	2	2	0	4
Tópicos Avançados em Saúde Digital	Ivana Cristina	60	2	0	2	4
Tópicos Introdutórios em Ciências de Dados	Pablo Ivan/Carlos Teles	34	2	0	0	2
Inovação e empreendedorismo	Ivana Cristina	30	2	0	0	2
Tópicos Especiais em Oncologia	Karine Damasceno	40	2	0	0	2
Bases Farmacológicas	Cristiane Flora Villarreal	30	2	0	0	2

Grade Curricular - Doutorado
 Total mínimo de Crédito = 26
 Todas as áreas de Concentração

Disciplinas Obrigatórias	Coordenador	CH	T	P	E	I	Total
Bioestatística	Maria Conceição Almeida	60	4	0	0	0	4
Metodologia Científica	Edson Duarte	60	4	0	0	0	4
Seminário de Bioética Aplicada a Pesquisa	Fernanda Grassi	30	2	0	0	0	2
Elaboração de Projeto de Pesquisa	Guilherme Ribeiro	60	4	0	0	0	4
Pesquisa Orientada	Orientador	Atividade Obrigatória	0	0	0	0	0
Tirocínio Docente	Supervisor e Orientador	2 Semestres	0	0	0	0	0
Áreas de Concentração							
Epidemiologia e Medicina Investigativa							
Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	0	4
Tópicos Avançados em Epidemiologia	Edson Duarte	60	2	0	2	0	4
Biotecnologia Aplicada à Saúde							
Biologia Molecular	Luciano Kalabric	60	4	0	0	0	4
Tópicos Avançados em Biotecnologia	Leonardo Farias	60	2	0	2	0	4
Mecanismos celulares e imunológicos no processo saúde-doença							
Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	0	4
Tópicos Avançados em Biologia Celular	Juliana Perrone	60	2	0	2	0	4
Biologia Computacional Aplicada a Saúde							
Fundamentos em Bioinformática	Luciano Kalabric	60	2	2	0	0	4
Tópicos Avançados em Bioinformática	Pablo Ivan	60	2	2	0	0	4
Disciplinas Optativas							
Ação Multiinstitucional de Divulgação Científica – DOR online	Cristiane Flora Villarreal	60	4	0	0	0	4
Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	0	4
Biologia Molecular	Luciano Kalabric	60	4	0	0	0	4
Biossegurança	Luciano Kalabric	45	3	0	0	0	3
Desenvolvimento de Ferramentas Diagnósticas para Identificação de Patógenos	Fred Luciano	45	3	0	0	0	3
Didática Especial	Daniel Manzoni	30	2	0	0	0	2
Engenharia Tecidual	Bruno Solano	60	2	0	2	0	4
Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	0	4
Farmacologia Aplicada ao Desenvolvimento de Medicamentos	Cristiane Flora Villarreal	30	2	0	0	0	2
Fundamentos em Bioinformática	Luciano Kalabric	60	2	2	0	0	4
Gerenciamento de Dados	Isadora Siqueira	30	2	0	0	0	2
Imunologia	Milena Soares	60	4	0	0	0	4
Introdução a Divulgação Científica	Luisa Massarani	60	4	0	0	0	4
Seminário de Inovação em Biotecnologia	Mitermayer Reis	15	1	0	0	0	1
Seminários Integrados	Deborah Bittencourt	45	3	0	0	0	3
Tópicos Avançados em Epidemiologia	Edson Duarte	60	2	0	2	0	4
Tópicos Avançados em Biotecnologia	Leonardo Farias	60	2	0	2	0	4
Tópicos Avançados em Biologia Celular	Juliana Perrone	60	2	0	2	0	4
Tópicos Avançados em Bioinformática	Pablo Ivan	60	2	2	0	0	4
Tópicos Avançados em Saúde Digital	Ivana Cristina	60	2	0	2	0	4
Tópicos Introdutórios em Ciências de Dados	Pablo Ivan/Carlos Teles	34	2	0	0	0	2
Inovação e empreendedorismo	Ivana Cristina	30	2	0	0	0	2
Tópicos Especiais em Oncologia	Karine Damasceno	40	2	0	0	0	2
Bases Farmacológicas	Cristiane Flora Villarreal	30	2	0	0	0	2

10. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do SIEF, de **22/10 a 10/11/2025**. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem o envio de documentos complementares após o prazo previsto para inscrição.

O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição ou que não cumprir todas as condições enumeradas neste edital, terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado na avaliação de *curriculum*, projeto e entrevista, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes deste ato.

A inscrição da pessoa candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Proteção de Dados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Realização do cadastro para inscrição:

Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível através do SIEF. Para acessá-lo, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos detalhados no anexo 10.

9.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

A documentação deverá ser anexada em formato PDF no sistema de inscrição SIEF. Documentos que não se enquadrem nos critérios previstos na Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025 não serão exigidos nesta fase.

9.1.1. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

a) Termo de anuência do orientador credenciado no PgBSMI (anexos 02 e 04)

b) Cópia do Documento de Identidade (RG, CNH ou passaporte) com CPF.

Para candidatos estrangeiros, cópia do Passaporte com visto de estudante ou de permanência válido.

c) Uma foto 3x4 recente (para identificação no sistema).

d) Para pessoas candidatas que optarem por concorrer às vagas de Ações Afirmativas, formulário de autodeclaração correspondente:

- I. Pessoas com Deficiência (anexo 06)
- II. Indígenas (anexo 07)
- III. Negros/Pardos (anexo 08)
- IV. Quilombolas (anexo 09)

Observação: Documentos como Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Casamento (em caso de mudança de nome) serão exigidos apenas na etapa de matrícula.

9.1.2. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

a) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em cursos das áreas de Saúde ou Ciências Biológicas.

I. devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de Curso Superior assinado pelas autoridades responsáveis. Os candidatos ao mestrado, poderão apresentar a declaração atestando a matrícula do aluno no último semestre do curso de graduação, com a grade integralizada informando que é provável concluinte. Os candidatos convocados que concluírem a inscrição com a declaração de provável concluinte, deverão incluir na plataforma SIEF o certificado de conclusão até o dia 08/04/2026, caso contrário a matrícula não poderá ser efetivada e o próximo candidato será convocado por ordem de classificação;

II. Para candidatos de áreas afins é necessário entregar uma declaração de participação em projetos de pesquisa na área da saúde ou biológicas emitida pelo coordenador do projeto, artigos ou monografias na área da saúde.

b) Histórico Escolar da Graduação.

c) (Para candidatos ao Doutorado): Cópia do Diploma de Mestrado devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (frente e verso).

Para os candidatos que ainda não possuem diploma, deverão entregar cópia da ata de aprovação no mestrado ou Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem informando a conclusão do curso de mestrado. Caso o aluno não tenha defendido o mestrado até o momento da inscrição, deverá entregar uma declaração do Curso de Pós-Graduação informando que é provável concluinte, sendo que a cópia da Ata de aprovação ou declaração de conclusão do mestrado **deverá ser entregue até o dia 08/04/2026**, caso contrário a matrícula não poderá ser efetivada e o próximo candidato será convocado por ordem de classificação.

d) Histórico Escolar do Mestrado

e) Curriculum Lattes atualizado até dois meses antes da data limite para submissão da inscrição

f) Validação de diplomas e/ou certificados obtidos no exterior: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificados de proficiência em português e em inglês ou declaração do orientador, atestando que o candidato apresenta proficiência suficiente para desenvolver o projeto proposto, em seu grupo de pesquisa.

9.1.3. COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Nesse campo deve constar arquivo único em PDF contendo **TODOS** os documentos abaixo listados, ordenadamente:

9.1.3.1 Barema de avaliação de currículo devidamente preenchido e assinado pelo candidato no campo “assinatura do candidato” (conforme anexo 3 e 5), observar modelo do barema exclusivo para o Mestrado e exclusivo para o Doutorado.

9.1.3.2 Documentos comprobatórios para barema de avaliação de currículo: devem ser anexadas cópias de todos os documentos que comprovem os itens a serem pontuados no barema.

- ✓ Os documentos comprobatórios pontuados no Barema devem estar **ordenados e enumerados** conforme a sequência do mesmo;
- ✓ **Se os documentos não estiverem enumerados, estes não serão aceitos.**

Item 1- 1. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS – documentos enumerados para esse item (ex. 1.1, 1.2)

Item 2- ATIVIDADES CIENTÍFICAS – documentos enumerados para esse item (ex. 2.1, 2.2)

- ✓ Todos os documentos pontuados no barema deverão ter comprovação dos órgãos competentes.
- ✓ Para cada atividade a ser pontuada no barema, o candidato deverá apresentar documento comprobatório específico. Apenas estágios extracurriculares são computados e devem ser comprovados com especificação do local de realização e número de horas de duração.
- ✓ Os estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação.

9.1.3.3 Comprovação de submissão, aceite ou publicação de pelo menos um manuscrito em periódico indexado em base de dados bibliográficas, sendo o candidato um dos autores **(Para candidato ao doutorado)**

9.1.3.4 Dois trabalhos científicos publicados em periódicos indexados na base do PubMed, como primeiro autor nas Áreas de Concentração do curso, nos últimos 5 (cinco) anos em PDF **(Para candidato ao doutorado sem título de mestre).**

9.1.4 CANDIDATO AO DOUTORADO SEM TÍTULO DE MESTRE

Carta de recomendação do Orientador justificando o pleito de ingresso direto ao doutorado (por maturidade acadêmica do aluno, contribuição e complexidade do projeto ou qualquer outro motivo que julgue pertinente); Declaração de ausência de vínculo com qualquer programa de mestrado em curso no país.

9.1.5 PROJETO PRELIMINAR DE MESTRADO OU DOUTORADO

O anteprojeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado (anexo 1), não deverá exceder cinco páginas com espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12 e deverá conter os seguintes itens:

- 01 - Título do anteprojeto
- 02 - Nome do candidato;
- 03 - Nome do orientador;
- 04 - Objetivos do trabalho;
- 05 - Justificativa/relevância;
- 06 - Material e métodos (casuística se for o caso);
- 07 - Proposta de análise;
- 08 - Resultados esperados e impactos do projeto de pesquisa;
- 09 - Cronograma;
- 10 - Viabilidade Técnica e Financeira;
- 11 - Referências.

9.2 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

O candidato deverá anexar uma declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos pessoais e acadêmicos apresentados no SIEF, devidamente assinada conforme modelo no anexo 11. Na declaração o candidato deverá descrever apenas a relação e documentos pessoais e acadêmicos entregues.

9.3. GRAVAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas da Etapa 3 serão gravadas para fins de registro e eventual consulta em fase de recurso. Ao se inscrever, a pessoa candidata concorda com a gravação, cujo uso será restrito à comissão de seleção. Será disponibilizado um **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz** (documento disponível para Download no SIEF) para ciência, válido apenas para o processo seletivo.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos, deverão estar digitalizados, de forma legível, em formato pdf (portable document format). O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.

Seleção para Mestrado e Doutorado em Biotecnologia e Medicina Investigativa 2026.1

9.4 ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

O acompanhamento dos resultados do Processo Seletivo pelo candidato deverá ser feito pela plataforma SIEF no endereço <https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>. Ao informar login e senha, o candidato acompanha todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados e recursos).

Ao final de sua inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados pelo candidato no sistema. É importante revisar todos os dados antes de confirmar sua inscrição, principalmente verificar se todos os documentos exigidos nesta chamada foram inseridos. Em seguida, após clicar no botão confirmar, o candidato receberá por e-mail (no endereço fornecido no SIEF) um comunicado de que sua inscrição foi concluída. O candidato aguardará a análise de seus dados e documentos para que sua inscrição seja homologada.

Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica pela plataforma SIEF. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção.

OBSERVAÇÕES:

Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas/homologadas. Após a avaliação dos documentos por uma banca examinadora, será disponibilizado nos sites do SIEF e PGBSMI a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

9.5 HOMOLOGAÇÃO

Todas as etapas do Processo Seletivo serão homologadas pelo Colegiado do PGBSMI, em acordo com as orientações fornecidas por este edital, para cada uma das etapas do certame.

A confirmação das inscrições e resultados, após homologados, serão publicados nos sites do SIEF e PGBSMI.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

9.6 CONFLITO DE INTERESSE

Seguindo a normatização interna do Manual de Integridade Científica do IGM/FIOCRUZ (item 2),

constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

- Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;
- Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca; Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;
- Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

Obs: Os prazos para que a banca examinadora e os candidatos declarem conflitos de interesse estão especificados no cronograma.

10 PROCESSO SELETIVO

O exame de seleção para os níveis de Mestrado e Doutorado, constará de três etapas, sendo eliminatórias a primeira etapa (Prova Escrita) e terceira etapa (Apresentação do Anteprojeto, Análise de anteprojeto e entrevista) e a segunda etapa (Avaliação do *Curriculum lattes* com o barema) tem caráter classificatório.

Nas etapas eliminatórias, o candidato deverá atingir média mínima de 5,0 pontos em cada uma.

O candidato permanecerá no processo seletivo se obtiver a nota mínima exigida (5,0) nas etapas 1 e 3.

Para aprovação do candidato na seleção, deve ser atingida a nota igual ou superior a 6,0, após calculada a média ponderada final considerando as etapas 1, 2 e 3.

Pesos para cada etapa:

Etapa	Peso Mestrado	Peso Doutorado
1 - Prova Escrita de interpretação de texto científico e de compreensão da língua inglesa escrita	3	3
2 - Avaliação do Curriculum lattes com o barema	2	3

3 - Apresentação do Anteprojeto, Análise de anteprojeto e entrevista	5	4
--	---	---

10.1 FORMATO DAS AVALIAÇÕES

Etapa 1: Prova de interpretação de texto científico em inglês: Capacidade de ler e interpretar texto científico em inglês. Além disso, fazer considerações sobre o próprio texto, tabelas e figuras.

Etapa 2: Curriculum vitae com Barema: Serão analisados o Barema e os documentos comprobatórios referente a cada item pontuado. Para cada atividade a ser pontuada no barema, o candidato deverá apresentar documento comprobatório específico. Devem ser apresentados separadamente os certificados referentes a participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral/pôster e resumo do trabalho apresentado em anais.

Estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação. Apenas os estágios extracurriculares são computados e devem ser comprovados especificando o local de realização e número de horas de duração.

Os certificados de cursos, atividades científicas e profissionais serão julgados quanto à pertinência à área de saúde, ciências e tecnologia a critério da Comissão de seleção, cabendo o julgamento de recursos em última instância ao Colegiado do PgBSMI.

Etapa 3: A apresentação do anteprojeto será presencial. Durante a defesa, o candidato terá até 10 minutos de apresentação do anteprojeto, utilizando o formato de slides no programa powerpoint ou similares, podendo outras ferramentas audiovisuais serem utilizadas. A arguição do candidato sobre o anteprojeto e a entrevista serão realizadas por todos os membros da comissão avaliadora de forma individual. Os candidatos serão avaliados quanto a defesa do anteprojeto de pesquisa e quanto a sua trajetória acadêmica comprovada em barema, conforme Anexos 3 e 5. É importante destacar que alguns critérios de avaliação serão utilizados pela comissão, tais como: nível de conhecimento, entendimento, profundidade, viabilidade acerca de seu projeto de pesquisa, entre outros, conforme Anexo 12. Na entrevista, o candidato será avaliado com ênfase nas atividades que indicam os interesses científicos e/ou acadêmicos do candidato. Todas as entrevistas serão gravadas.

A entrevista poderá ser conduzida remotamente em casos excepcionais, após análise do colegiado e mediante apresentação de justificativa.

Fórmula para cálculo do resultado final - Mestrado

$$\frac{(\text{Nota final da prova} \times 3) + (\text{Nota final do Barema} \times 2) + (\text{Nota final do anteprojeto/entrevista} \times 5)}{10}$$

Fórmula para cálculo do resultado final - Doutorado

$$\frac{(\text{Nota final da prova} \times 3) + (\text{Nota final do Barema} \times 3) + (\text{Nota final do anteprojeto/entrevista} \times 4)}{10}$$

10.2 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do edital	22/10/2025
Inscrições	22/10 a 10/11/2025
Divulgação da banca examinadora	Até 10/11/2025
Envio da declaração de conflito de interesses dos candidatos com a banca examinadora.	11/11/2025
Conferência da documentação entregue para inscrição pela secretaria	11/11/2025
Homologação das inscrições pelo colegiado e Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGBSMI	12/11/2025
Entrega da declaração de conflito de interesses ou de ausência de conflito de interesses pela banca examinadora	13/11/2025
Interposição dos recursos referentes a homologação das inscrições	13/11/2025
Análise de recursos, declarações de conflito de interesse dos candidatos e da Banca examinadora pelo colegiado.	14/11/2025
Homologação da Análise do Recurso, modificações na banca caso julgado pertinente pelo colegiado e Publicação do resultado e convocação para realização da Prova Escrita nos sites do SIEF e PGBSMI	17/11/2025
Prova Escrita	18/11/2025
Correção da Prova Escrita e emissão de parecer	19, 24 e 25/11/2025
Homologação do Resultado da Prova Escrita e Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGBSMI	26/11/2025
Interposição dos recursos do resultado da prova escrita	27/11/2025

Análise do recurso pela banca examinadora referente ao resultado da prova escrita	28/11/2025
Homologação da análise do recurso do resultado da prova escrita e divulgação das convocações para as entrevistas	01/12/2025
Entrevistas de heteroidentificação e Biopsicosocial	02 e 03/12/2025
Avaliação do Currículo e Barema e Apresentação do anteprojeto, análise do anteprojeto e entrevista - Mestrado e Doutorado	04, 05 e 09/12/2025
Homologação pelo Colegiado e Publicação nos sites do SIEF e PGSBMSI do Resultado preliminar	10/12/2025
Interposição de recursos referentes a avaliação do Resultado preliminar	11/12/2025
Análise de Recursos pela banca examinadora referente ao Resultado preliminar	12/12/2025
Homologação da análise de recurso e da avaliação do Resultado Final / Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGSBMSI	15/12/2025
Envio pelos candidatos aprovados contendo a confirmação de interesse na realização da matrícula através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br	22 e 23/01/2026
Envio da documentação para solicitação de bolsas – para os candidatos que querem concorrer a distribuição de bolsas através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br	22 e 23/01/2026
Envio de declaração de vínculo empregatício (anexo 12) e formulário de solicitação de bolsa (anexo 13) através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br	22 e 23/01/2026
Envio do certificado de conclusão para os candidatos que apresentaram declaração de provável concluinte	Até 08/04/2026
Matrícula	02/02 a 09/04/2026

10.3 BANCA EXAMINADORA

O processo seletivo será conduzido por comissão avaliadora independente, designada pelo Colegiado do Programa PGSBMSI.

A banca examinadora será constituída por três membros titulares e um membro suplente, que participará do processo avaliativo em caso de intercorrência ou de impedimento de um dos membros titulares. Havendo conflito de interesse entre algum membro da banca e o candidato, o suplente será convocado e o membro titular vai se ausentar da entrevista.

10.4 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ao final das etapas de avaliação, a comissão avaliadora encaminhará ao Colegiado do PGBSMI a ata da seleção contendo todas as notas obtidas nas diferentes etapas do processo de seleção do candidato, para homologação deste.

A ordem de classificação dos candidatos será publicada nos sites do SIEF e PGBSMI.

Caso haja empate, serão critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- Maior pontuação na entrevista – etapa 3;
- Maior nota (currículo vitae e barema) – etapa 2;
- Maior nota em prova escrita – etapa 1.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo, considerando as orientações para classificação e preenchimento de vagas para ações afirmativas (Verificar item 6.1);

Os resultados das etapas deste processo seletivo serão divulgados por meio do nome completo da pessoa candidata, conforme previsão neste edital e na Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025.

Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, serão convocados os demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação;

De acordo com os princípios da publicidade e transparência, o candidato poderá ter acesso às suas notas de forma detalhada, com pontuação atribuída por cada avaliador. Para isto deverá solicitar por e-mail: pgbsmi@fiocruz.br, durante o período de recurso ou após o resultado final da seleção.

10.5 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.5.1 A interposição de recursos em todas as etapas deverá ser realizada respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante neste edital de seleção pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomado pelo colegiado em relação ao recurso.

- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- A resposta ao recurso será disponibilizada nos sites do SIEF e PGBSMI, conforme

cronograma.

- Não será aceito recurso fora do prazo.

10.5.2 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

- Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
- Clique em Acessar;
- Clique no item da engrenagem;
- Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";
- Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;

Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

10.5.3 O candidato deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes de redigir o recurso no SIEF, pois, será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema.

Inscrição: o(a) candidato(a) poderá ter acesso à relação das pendências da documentação através de acesso pelo MeuSief;

a) Etapas 1 – Prova de interpretação de texto científico em inglês: o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao relatório de correção da prova através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br e solicitar a comissão avaliadora revisão da prova através de interposição de recurso;

b) Etapas 2 – Curriculum vitae com barema - o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas conforme barema, através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br.

c) Etapas 3 – Entrevista: o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas na entrevista através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br e solicitar correção para a comissão avaliadora, através de interposição de recurso.

Observações:

1 - A ausência do candidato em qualquer uma das etapas avaliativas, por qualquer motivo, acarretará para eliminação no processo seletivo.

11 MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá enviar um e-mail para a secretaria acadêmica (pgbsmi@fiocruz.br) confirmando o interesse em efetivar a matrícula entre os dias 22 e 23/01/2026.

Seleção para Mestrado e Doutorado em Biotecnologia e Medicina Investigativa 2026.1

Será necessário incluir os documentos abaixo listados para realização da matrícula.

- Para os candidatos que entregaram uma declaração de provável concluinte, será necessária a inclusão do certificado de conclusão de curso **até o dia 08/04/2024**;

- Título de eleitor;

- Certificado de reservista;

- Certidão de casamento (em caso de alteração de nome);

O processo de matrícula será realizado pela secretaria acadêmica no período letivo em que os candidatos forem aprovados e após estes confirmarem interesse na matrícula e para aqueles que estejam com a documentação completa.

Somente poderão proceder com a matrícula no PGBSMI, os estudantes que entregarem **TODOS** os documentos exigidos por este edital.

Em período oportuno será solicitada a apresentação de documentos originais a Secretaria da Coordenação de Ensino.

12 BOLSA DE ESTUDO

A PGBSMI oferecerá 09 (nove) bolsas para o nível de Mestrado e 7 (sete) bolsas para o nível de Doutorado. As bolsas serão distribuídas conforme a Comissão de bolsas, que regulamenta a concessão, distribuição e acúmulo de bolsas no programa de pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, de acordo com a [Instrução Normativa 001/2025](#), baseada nas diretrizes do documento de Orientações da Coordenação Geral De Educação para adequação dos Programas De Pós-Graduação Stricto Sensu Da Fiocruz à [Portaria nº 133 da CAPES](#), de 10 de julho de 2023. Além disso, a distribuição também será de acordo com a ordem da solicitação da matrícula e cronograma de cada instituição de fomento.

Para concorrer à distribuição de bolsas, será obrigatório o envio da documentação via e-mail (pghsmi@fiocruz.br) entre os dias 22 e 23/01/2026 com documentações comprobatórias que deverão ser anexadas - Modelo autodeclaração de renda - ANEXO 16.

O candidato aprovado deverá encaminhar também as cartas, declarações e formulários de solicitação de bolsa, vínculo empregatício e acúmulos entre os dias 22 e 23/01/2026.

As solicitações recebidas serão encaminhadas para a comissão de bolsas que fará a distribuição para os
Seleção para Mestrado e Doutorado em Biotecnologia e Medicina Investigativa 2026.1

estudantes, em ordem de prioridade conforme [Instrução Normativa 001/2025](#), que regulamenta a concessão, distribuição e acúmulo de bolsas no programa de pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa.

Caso todas as vagas não sejam preenchidas ou haja excedente de bolsas no Programa, caberá ao Colegiado decidir pelo remanejamento ou criação de novas vagas para atender à demanda do Mestrado e do Doutorado.

A PgBSMI não assume o compromisso de conceder bolsas a todos os estudantes aprovados.

A concessão de bolsas é limitada ao máximo de 24 meses no Mestrado e de 48 meses no Doutorado. A duração da concessão da bolsa poderá ser inferior à duração do curso, a critério da agência financiadora. Não é assegurado pela PGBSMI que os alunos sejam contemplados com bolsas.

Conforme cronograma, os candidatos que concorrerem a bolsas deverão apresentar à secretaria acadêmica o **Anexo 13** – formulário de solicitação de bolsa de estudos entre os dias 22 e 23/01/2026.

As Agências CAPES e FAPESB implementam as bolsas até o dia 10 de cada mês, dentro do período da matrícula. Desta forma, os documentos devem ser entregues até o dia 10 para implementação da bolsa no mês seguinte.

Para pleitear o acúmulo de bolsas com atividade remunerada ou outros rendimentos, o estudante deverá encaminhar para o e-mail pgbsmi@fiocruz.br entre os dias 22 e 23/01/2026 às 23:59, a seguinte documentação:

- a) Declaração de vínculo (Anexo 14)**
- b) Carta emitida pela organização onde o estudante exerce a atividade remunerada, concordando com a liberação do estudante para a realização das atividades do curso;**
- c) Carta de concordância da orientadora ou orientador com o acúmulo de bolsa e atividade remunerada;**
- d) Termo de Compromisso:** https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/03102023_TermodeCompromissoVersoVigente_PROEX.docx;
- e) Declaração de Acúmulos:** https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/03102023_DeclaraodeAcumulos_PROEX.docx.

OBS: O tempo de estudo não será computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, o estudante efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

13 PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 Esse edital segue o disposto na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e se adequa à Nota Técnica CGE/VPEIC nº 03/2025, que estabelece as diretrizes aos processos seletivos dos cursos e programas de Pós - graduação da Fiocruz para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

13.2. Ao participar do processo seletivo, a pessoa candidata concorda com o [Termo de Proteção de Dados para Processos Seletivos dos Cursos e Programas de Pós-graduação da Fiocruz](#).

13.3. Ao egresso desse curso será outorgado o Diploma de Mestre ou Doutor em Ciências.

13.4. O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa - PGBSMI será realizado mediante processo seletivo nos termos desta chamada pública e o cronograma com todos os eventos das etapas conforme item 10.

13.5. O processo de seleção será realizado em 3 etapas e sua realização ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

13.6. O curso, cujas vagas são oferecidas nesta Chamada Pública, ocorrerá de forma presencial, terá sede no Instituto Gonçalo Moniz em Salvador-BA e será ministrado em regime integral, com duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a realização da defesa de dissertação e duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, incluindo a realização da defesa de tese.

13.7. Ao se inscrever para uma vaga nessa Chamada Pública, o candidato concorda que para obtenção do diploma, no final do mestrado ou doutorado, deverá atender a todos os requisitos exigidos no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa - PGBSMI.

13.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e avisos de alterações /divulgações de informações sobre ele.

13.9. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação de todas as normas e instruções definidas para o processo de seleção nesta Chamada Pública, e nos comunicados tornados públicos, sem exceção.

13.10. Poderão participar do processo de seleção, candidatos que até a data da matrícula, possuírem diploma de graduação de duração plena em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão do curso.

14 DOCUMENTOS ANEXOS

- Anexo 01** - Roteiro para elaboração de Anteprojeto
Anexo 02 - Modelo de Carta de aceite do orientador – Mestrado
Anexo 03 - Barema para a avaliação do Curriculum vitae - Mestrado
Anexo 04 - Modelo de Carta de aceite do orientador – Doutorado
Anexo 05 - Barema para a avaliação do Curriculum vitae – Doutorado
Anexo 06 - Formulário de pessoa com deficiência
Anexo 07 - Formulário de Autodeclaração para indígenas
Anexo 08 - Formulário de Autodeclaração para pessoas negras
Anexo 09 – Formulário de Autodeclaração para quilombolas
Anexo 10 - Passo a passo de cadastro no SIEF e inscrição
Anexo 11 – Modelo Declaração de veracidade e autenticidade de documentos apresentados
Anexo 12 - Barema de Avaliação da Etapa 3 (Preenchimento pela Banca Avaliadora)
Anexo 13 - Formulário de solicitação de bolsa de estudos
Anexo 14 – Declaração de vínculo
Anexo 15 - Declaração de conflitos de interesse
Anexo 16 - Autodeclaração de Renda

Os casos omissos neste edital serão tratados pelo Colegiado da PgBSMI.

Salvador, 20 de outubro de 2025

Dra. Deborah Bittencourt Mothé

Coordenadora

Programa de Pós-graduação Biotecnologia em Medicina e Saúde Investigativa

Dra. Patricia Sampaio Tavares Veras

Vice coordenadora

Programa de Pós-graduação Biotecnologia em Medicina e Saúde Investigativa

Anexo 01: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO
DE DISSERTAÇÃO OU DE TESE**

1. Título

2. Nome do Candidato

3. Nome do Orientador

4. Objetivos do trabalho

5. Justificativa/relevância

6. Material e métodos (casuística, se for o caso)

7. Proposta de análise de dados

8. Resultados esperados e impactos do projeto de pesquisa

9. Cronograma

10. Viabilidade Técnica e Financeira

11. Referências

OBS: Não exceder cinco páginas com espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho

Anexo 02: MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR - MESTRADO

Carta de aceite do orientador - Mestrado

À Comissão de Seleção da pós-graduação

Venho por meio desta, comunicar que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, nas atividades desta pós-graduação, caso o(a) mesmo(a) venha a ingressar como aluno(a) regular do Curso de Mestrado em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, e obedecendo a ordem de distribuição de vagas estabelecida pelo Colegiado. Comprometo-me a assegurar o cumprimento dos prazos, e que o anteprojeto submetido resulte em dissertação no prazo determinado pelo curso. Estou ciente de que deverei informar ao Colegiado do PgBSMI caso o estudante seja coorientado por outro docente. O anteprojeto apresentado, a ser desenvolvido pelo estudante, não será continuado por ele, caso haja desligamento da orientação.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Professor(a)

Carimbo ou assinatura do GOV

Anexo 023 : BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - MESTRADO
BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

DATA ____ / ____ / ____

NOME DO CANDIDATO _____

1. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Residência ou especialização na área da saúde ou da biologia (máx. 20 pontos)	10 por semestre	
2. Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento na área da saúde ou da biologia Até 20 horas (máx. 5 pontos)	1 por curso	
Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por curso	
3. Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento nacional) Até 10 horas (máx. 5 pontos)	1 por evento	
Mais de 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento	
4. Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento internacional) Até 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento	
Mais de 10 horas (máx. 20 pontos)	5 por evento	
5. Estágio extracurricular na área da saúde ou da biologia, exceto Iniciação Científica (máx. 10 pontos)	5 por semestre	
6. Monitoria – no mínimo 1 semestre (máx. de 20 pontos)	5 por semestre	
7. Iniciação Científica ou Tecnológica (Bolsas PIBIC/PIBIT/Permanecer) com comprovação institucional (máx. de 40 pontos)	10 por semestre	
8. Iniciação Científica ou Tecnológica voluntário com comprovação institucional (máx. de 20 pontos)	8 por semestre	
9. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Nível médio) (máx. 4 pontos)	1,0 por semestre	
10. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Graduado) (máx. 6 pontos)	1,5 por semestre	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

Assinatura do(a) candidato(a): _____

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Participação em eventos científico-tecnológico presencial (acima ou igual 20 h) (máx. 3 pontos)	1 por evento	
2. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado e revisado por pares (máx. 10 pontos)	5,0 por livro ou capítulo de livro	
3. Artigo científico publicado ou no prelo (máx. 20 pontos):	10/artigo	
4. Resumos apresentados ou apresentações em eventos como: (máximo 20 pontos) (Apresentar cópia do resumo ou certificado de apresentação)	2 por resumo	
Poster (evento nacional)		
Poster (evento internacional)	4 por resumo	
Apresentação oral (evento nacional)	4 por resumo	
Apresentação oral (evento internacional)	8 por resumo	
5. Premiação de monografia ou trabalhos apresentados em eventos científicos (em poster ou oral) (máximo 25 pontos)	10 nacional 15 internacional	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO pontuação máxima: 10 (dez) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Organização e monitoria em atividades de divulgação científica (feiras e eventos) (máx. 5 pontos)	1 ponto por atividade	
Até 20 horas (máx. 5 pontos)		
Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	2,5 pontos por atividade	
2. Atividades curriculares destinadas a ações em comunidade e em sociedade (máximo 10 pontos)	5 pontos por semestre	
3. Atividade em educação tutorial de temas em ciência, tecnologia e inovação (máximo 5 pontos)	2,5 por atividade	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:
PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A):

Total de pontos obtidos: _____

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



Salvador ____/____/____

PREENCHIDO PELA BANCA AVALIADORA:

Candidato: _____

Total de pontos obtidos: _____

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

Nota final: $\text{Pontos aproveitados}/10 =$ _____

Salvador ____/____/____

Nome Avaliador::_____, Assinatura: _____

Nome Avaliador::_____, Assinatura: _____

Nome Avaliador::_____, Assinatura: _____



Anexo 04: MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR - DOUTORADO

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR - DOUTORADO

À Comissão de Seleção da pós-graduação

Venho por meio desta, comunicar que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, nas atividades desta pós-graduação, caso o(a) mesmo(a) venha a ingressar como aluno(a) regular do Curso de Doutorado em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, e obedecendo a ordem de distribuição de vagas estabelecida pelo Colegiado. Comprometo-me a assegurar o cumprimento dos prazos, e que o anteprojeto submetido resulte em dissertação no prazo determinado pelo curso. Estou ciente de que deverei informar ao Colegiado do PgBSMI caso o estudante seja coorientado por outro docente. O anteprojeto apresentado, a ser desenvolvido pelo estudante, não será continuado por ele, caso haja desligamento da orientação.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Professor (a)



Anexo 05 : BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - DOUTORADO

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

DATA ____/____/____

NOME DO CANDIDATO _____

1. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICA pontuação máxima: 30 (trinta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1.1 Residência ou especialização ou mestrado na área da saúde ou da biologia (máx. 20 pontos)	10 por semestre	
1.2 Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento na área da saúde ou da biologia Até 20 horas (máx. 10 pontos)	1 por curso	
Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por curso	
1.3 Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento nacional) Até 10 horas (máx. 5 pontos)	1 por evento	
Mais de 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento	
1.4 Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento internacional) Até 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento	
Mais de 10 horas (máx. 20 pontos)	5 por evento	
1.5 Estágio extracurricular na área da saúde ou da biologia, exceto Iniciação Científica (máx. 10 pontos)	5 por semestre	
1.6 Monitoria – no mínimo 1 semestre (máx. de 10 pontos)	5 por semestre	
a. Iniciação Científica ou Tecnológica (Bolsas PIBIC/PIBIT/Permanecer) com comprovação institucional (máx. de 20 pontos)	5 por semestre	
b. Iniciação Científica ou Tecnológica voluntário com comprovação institucional (máx. de 10 pontos)	2,5 por semestre	
1.9 Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Nível médio) (máx. 4 pontos)	1,0 por semestre	
1.10 Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Graduado) (máx. 5 pontos)	1,5 por semestre	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

Assinatura do(a) candidato(a): _____



2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA pontuação máxima: 60 (sessenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
2.1 Publicação de livro ou capítulo indexado e revisado por pares (máx. 10 pontos)	5,0 por livro	
2.2 Artigo científico publicado ou aceito para publicação (máximo 30 pontos):		
O candidato é primeiro ou último autor do artigo	15/artigo	
O candidato é co-autor do artigo	10/artigo	
2.3 Resumos apresentados ou apresentações em eventos como: (máximo 10 pontos) (Apresentar cópia do resumo ou certificado de apresentação)	1 por resumo	
Poster (evento nacional)		
Poster (evento internacional)	2 por resumo	
Apresentação oral (evento nacional)	3 por resumo	
Apresentação oral (evento internacional)	4 por resumo	
2.4 Premiação de monografia ou trabalhos apresentados em eventos científicos (em poster ou oral)	10 nacional 15 internacional	
2.5 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 10 pontos)	2,5 por banca	
2.6 Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (máximo 10 pontos)	5 por estudante	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO pontuação máxima: 10 (dez) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
3.1 Organização e monitoria em atividades de divulgação científica (feiras e eventos) (máx. 5 pontos) Até 20 horas (máx. 5 pontos)	1 ponto por atividade	
Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	2,5 pontos por atividade	
3.2 Atividades curriculares destinadas a ações em comunidade e em sociedade (máximo 10 pontos)	5 pontos por semestre	
3.3 Atividade em educação tutorial de temas em ciência, tecnologia e inovação (máximo 5 pontos)	2,5 por atividade	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

Assinatura do(a) candidato(a): _____



RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:

PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A):

Total de pontos obtidos: _____

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

Nota final: $\text{Pontos aproveitados}/10 =$ _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Salvador ____/____/____

PREENCHIDO PELA BANCA AVALIADORA:

Total de pontos obtidos: _____

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

Nota final: $\text{Pontos aproveitados}/10 =$ _____

Salvador ____/____/____

Nome Avaliador::_____, Assinatura: _____

Nome Avaliador::_____, Assinatura: _____

Nome Avaliador::_____, Assinatura: _____



Anexo 06 : FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do requerente:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Tipo de deficiência:

☐ Deficiência física

☐ Deficiência auditiva

☐ Deficiência visual

☐ Deficiência intelectual

☐ Transtorno do Espectro Autista

☐ Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no () **Mestrado**, () **Doutorado** no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura Candidato (a)



Anexo 07 : FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da minha condição de indígena ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)

No caso de autodeclaração indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação:
Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)



Anexo 08: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me **autodeclaro** ser pessoa **preta ()** **parda ()** e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para **pessoas negras**, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)



Anexo 09: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que **sou pessoa quilombola**, pertencente à comunidade quilombola denominada _____, localizada no município de _____, estado de _____, reconhecida ou em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, conforme o Decreto nº 4.887/2003 e demais normas vigentes. Declaro, ainda, que **esta autodeclaração é verdadeira** e reflete meu pertencimento étnico-racial e vínculo histórico, social e cultural com a comunidade quilombola acima mencionada. Estou ciente de que **a falsidade nas informações prestadas** implicará nas sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)

No caso de autodeclaração quilombola, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação:
Declaração ou documento emitido pela **liderança da comunidade quilombola** ou por **associação reconhecida pela Fundação Cultural Palmares**, confirmando o pertencimento do(a) declarante à comunidade.



Anexo: 10 - PASSO A PASSO DE CADASTRO NO SIEF E INSCRIÇÃO:

- 1- Acesse o site através do link [Cadastro Login Único Fiocruz](#);
- 2- Clique em “Crie sua conta”;
- 3- Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
- 4- Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- 5- Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
- 6- Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- 7- Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu email. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
- 8- Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
- 9- Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" depois em "Chamadas Públicas Abertas";
- 10- Na opção "Nível" escolha "Mestrado acadêmico" ou “Doutorado acadêmico”, e Filtrar”;
- 11- Selecione a opção “Mestrado acadêmico em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa” ou “Doutorado acadêmico em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa”;
- 12- Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
- 13- Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário incluir informação da Graduação.
- 14- Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição.
- 15- Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
- 16- Adicione os arquivos referentes aos anexos de acordo com os requerimentos, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
- 17- Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente;
- 18- Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal” e “Gerar pdf”.
- 19- Depois de todas as etapas concluídas, o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão tenha caído, é possível voltar ao sistema por meio do link (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicosfiocruz/ensino/minhas-inscricoes>), clicando em “Editar inscrição”.

Anexo 11: MODELO DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____ inscrito(a) no CPF sob o nº ____-____, declaro, sob as penas previstas na *Lei 13.726, de 08/10/2018*, que as informações e os documentos apresentados: _____ **(Descrever aqui todos os documentos pessoais e acadêmicos apresentados nos anexos do SIEF)**, para fins de minha inscrição no Curso de _____ Acadêmico ofertado pela(o) IGM/Fiocruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Candidato:

Anexo 12 - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 3

(Preenchimento pela banca)

BAREMA DA ETAPA 3
NOME DO CANDIDATO:

TÍTULO DO PROJETO:

Critérios de avaliação	Nota máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Apresentação do Projeto	20				
Organização da apresentação	5				
Dinâmica da apresentação	5				
Distribuição do tempo	2				
Domínio do tema durante a apresentação.	8				
Avaliação do Anteprojeto	40				
Pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s)	7				
Objetivos	7				
Fundamentação teórica	5				
Inovação e originalidade da investigação	5				
Desenho metodológico	8				
Impactos previstos	3				
Cronograma	2				
Viabilidade de execução	2				
Referências Bibliográficas atualizadas	1				
Entrevista	40				
Profundidade de conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa	20				
Nível de respostas fornecidas pelo candidato	20				

aos questionamentos da comissão julgadora					
TOTAL	100				

Avaliadores:

Avaliador 1: _____

Assinatura: _____

Avaliador 2: _____

Assinatura: _____

Avaliador 3: _____

Assinatura: _____

Anexo 13 – MODELO - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) da identidade de nº _____ e CPF de nº _____, não possuo vínculo empregatício ou atividade remunerada (inclusive recebimentos via pessoa jurídica) e não recebo bolsa por nenhuma outra agência de fomento, estando apto(a) a receber bolsas disponibilizadas pelo programa e confirmo a minha disponibilidade para dedicação integral às atividades do [mestrado ou doutorado].

Abaixo meus dados bancários:

Banco _____

Agência _____

Conta Corrente _____

Manifesto meu interesse e solicito a efetivação da minha matrícula nesta pós-graduação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, ____ de _____ de ____

Assinatura

Anexo 14 - MODELO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) da identidade de nº _____ e CPF de nº _____, atualmente mantenho um vínculo empregatício ativo e estou desempenhando a função de _____ de forma remunerada. No entanto, asseguro que a minha ocupação remunerada não afetará as entregas e o cumprimento dos prazos de conclusão do _____ [mestrado ou doutorado.]

Comprometo-me a informar o meu orientador(a) sobre essa atividade e o trabalho em conjunto para garantir a compatibilidade entre as minhas responsabilidades acadêmicas e profissionais. Também me comprometo a encaminhar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em _____ a carta de ciência e anuência assinada por meu orientador(a).

Manifesto meu interesse e solicito a efetivação da minha matrícula nesta pós-graduação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Candidato:

Anexo 15: DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE - CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

De: _____
(nome por extenso)

Declaro, para os devidos fins, que estou me candidatando para o processo de Seleção do 2026.1 – nível _____ Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa PGSMI - IGM/Fiocruz, e reconheço a existência de conflito de interesses com o(s) membro(s) da comissão examinadora abaixo listado(s), conforme comissão divulgada em edital.

Salvador, ____/ ____/ ____

Assinatura

Anexo 16: AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Atenção: Documento para inclusão no formulário de distribuição de bolsas <https://forms.gle/m6vqzCQJdE2q9wGt6> a ser preenchido através do link, devendo anexar as documentações comprobatórias.

Eu, _____, candidato aprovado no curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, CPF: _____, declaro estar ciente do completo teor da [Instrução Normativa 01/2025](#) que regulamenta a concessão, distribuição e acúmulo de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa do Instituto Gonçalo Moniz.

Declaro, sob as penas da lei que possuo renda familiar per capita mensal* inferior ou igual a 2,0 (dois) salários mínimos (valor do salário nacional), nos termos do Decreto Nº 11.016 de 29 de março de 2022.

*Capítulo 2 *Entende-se por renda familiar per capita mensal* o valor resultante do somatório dos rendimentos dos familiares que residem na mesma casa do estudante, dividido pela quantidade de residentes.*

Capítulo 3

Renda familiar total: R\$ _____ (Este campo não pode ficar vazio);

Número de pessoas da família: _____ (Este campo não pode ficar vazio);

Renda familiar per capita: R\$ _____ (Este campo não pode ficar vazio).

Preencha o quadro com as pessoas que residem na sua casa, INCLUINDO VOCÊ

Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda mensal

Salvador, _____ de _____ de 202__

Assinatura do candidato